

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 156/74 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando de atri -
buições legais e devidamente autorizado pela
Lei nº 202/74 de 18/12/1974,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Es-
pecial da importância de Cr\$ 105.275,00 (cento e cinco mil -
duzentos e setenta e cinco cruzeiros), para fazer face às
despesas decorrentes com a aquisição de terrenos urbanos, pa-
ra reabertura do Córrego São Gabriel e construção do Merca-
do Municipal, nesta Cidade.

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de ar-
recadação do corrente exercício.

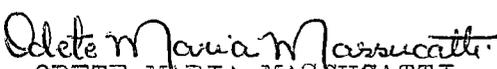
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 1.974.


= EVARISTO VIÇOSO =
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


= ODETE MARIA MASSUCATTI =

- Secretária de Administração Geral -